

PORTARIA N° 926/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

Designa, em substituição, integrante da Comissão Especial para a fiscalização do cumprimento dos critérios para concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e de pesquisa de que trata o art. 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina (CEAFI/FURB).

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do MEMORANDO N°015/2013/CEAFI, de 20 de novembro de 2013, oriundo da Presidência da CEAFI, DESIGNA o Servidor

OSNILDO MARCOS RODRIGUES

para, em substituição à Servidora Maria Luci Bittencourt, designada pela Portaria n° 278/2011, de 20 de maio de 2011, integrar, como membro suplente, pelo período de 02 (dois) anos, a Comissão Especial para a fiscalização do cumprimento dos critérios para concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e de pesquisa de que trata o art. 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina (CEAFI/FURB), na condição de representante da FURB.

Blumenau, 25 de novembro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO